

Ata da **Sessão Extraordinária** da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 28 dias de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão e convidou o Ver. Higor Talisson para proceder com a leitura bíblica. Após, o presidente, convidou o 1º Secretário para que fizesse a leitura nominal dos Vereadores presentes, onde compareceram a esta sessão os seguintes Vereadores: Oséas Monthalggan Fernandes Costa – PSB; Lamark Lislley Pereira de Carvalho – PP; Gineton da Costa e Silva – PSD Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição – PT; Ibamar Costa e Silva – PR; Antonio Edson da Silva Bezerra – PP; Carlos Alberto Costa de Medeiros – PODE; Higor Talisson Bezerra de Oliveira – PODE; Franklin Moura Santos – PRP. A seguir, o Presidente solicitou do 1º Secretário para proceder a leitura dos expedientes propostos em pauta e declarou aberta a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 009/2019 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema: Altera a Lei Municipal n.º 513/2013 e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE: FAVORÁVEL. AMBOS OS PARECERES FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE.** Votação ao Projeto de Lei n.º 009/2019: **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 005/2019 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do município de Upanema para o exercício de 2020 e dá outras providências. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: FAVORÁVEL. AMBOS OS PARECERES FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões ao projeto, o Ver. Gineton Costa disse que irá propor emendas apenas no projeto do orçamento. O Ver. Edson Bezerra disse que conversou com a assessoria contábil da Casa e que foram feitos os devidos esclarecimentos, garantindo a legalidade do referido projeto, onde irá aguardar o projeto do orçamento e que caso se perceba alguma necessidade, irá propor emendas, assim como foi feito ano passado, principalmente em benefício das comunidades rurais. O Ver. Aisamaque Dalyton disse que estudou o projeto e também conversou com o assessor contábil, onde o referido projeto está de acordo com os devidos trâmites, destacando a importância da participação da

população na elaboração do orçamento. O Ver. Higor Talisson destacou que as despesas compostas no projeto correspondem às obrigações constitucionais que serão apreciadas no projeto do orçamento. Disse que teme que aconteça o mesmo que aconteceu ano passado, de vereadores quererem retirar recursos e fazer emendas sem saber o que está sendo feito, onde, enquanto presidente da comissão, irá trazer a secretária Kátia para discutir essas questões e elaborar um orçamento participativo com a contribuição de cada vereador. O Ver. Lamark Carvalho disse que é favorável á LDO hoje, ressaltando que já se constata mais de dois milhões para o orçamento do ano que vem, destacando que é interessante que sejam feitas reuniões juntos aos vereadores para que os mesmos possam propor ações no orçamento que envolvam a zona rural e a cidade. Disse que caso não sejam feitas essas reuniões, irá propor emendas, assim como fez ano passado. **Votação ao Projeto de Lei n.º 005/2019: APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão Extraordinária, conforme regimento interno, e EU – **IBAMAR COSTA E SILVA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Oséas Monthalggan Fernandes Costa

Lamark Lislley Pereira de Carvalho

Vice Presidente

Ibamar Costa e Silva

Aisamaque Dalyton Fagundes
Conceição

1º Secretário

Antonio Edson da Silva Bezerra

Gineton da Costa e Silva

Franklin Moura Santos

Higor Talisson Bezerra de Oliveira

Carlos Alberto Costa de Medeiros